

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026

O professor Nilton Carlos Cáceres, lotado no Departamento de Ecologia e Evolução do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado/PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Padrões e Processos que Determinam a Distribuição, Evolução e Variação das Características de Mamíferos e Aves
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ecologia e Evolução / Laboratório de Mastozoologia
Registro na UFSM nº	059884
Área do CNPq (3º nível)	Ecologia Aplicada

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email “niltoncaceres@gmail.com”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- ✓ Dados de Cadastro (Anexo 2A);
- ✓ Histórico Escolar do Curso de Graduação atualizado (em PDF);
- ✓ Comprovante de estágio de pelo menos um semestre letivo no Laboratório de Mastozoologia da UFSM (em PDF).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Histórico Escolar de Graduação até o momento: será usada a média geral das notas do aluno em disciplinas (peso 8).
- 2) Número de semestres letivos de estágio (aprovado) no Laboratório de Mastozoologia da UFSM (peso 2). Cada semestre inteiro de estágio tem valor de 0,5 pontos até um máximo de 2,0 pontos. Cada semestre de estágio será computado como tendo quatro meses para a contabilização de semestres inteiros. Um semestre parcial se configura aquele em que o aluno iniciou o estágio após o meio do semestre (a partir de maio ou outubro de qualquer ano), obtendo 0,2 pontos.
- 3) A nota final do aluno será o somatório das duas notas acima descritas.
- 4) Candidatos que já tenham sido contemplados com bolsa IC Unificado PIBIC ou PROBIC passam automaticamente para a condição de suplentes para recebimento das atuais cotas, sendo suas notas finais de classificação utilizadas para distinguir entre primeiros e segundos suplentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM, maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto e maior idade (nesta ordem). Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado (desde que nunca tenha sido agraciado com contas de bolsa IC PROBIC ou PIBIC), enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via mensagem de e-mail (que consta nos Dados de Cadastro) ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2026.